



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV	7
Atos Administrativos	7
Concessão de Aposentadoria	7
Poder Legislativo	8
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.347 DE 16 DE JUNHO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de n.º 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$273,20 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) durante o mês de junho do ano de 2.026.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de junho de 2.026.

MARCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.348 DE 16 DE JUNHO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 16 de junho de 2.026, o(a) funcionário(a) MARIA LÚCIA FIASCHI SIQUEIRA, portador(a) do CPF nº ***.116.998-**, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL: ARTIGO 3º, da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de junho de 2.026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 4 de 10

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 01/2026

REGULARIZAÇÃO E REVERSÃO DE TÚMULOS ABANDONADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Quatá, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna pública a NOTIFICAÇÃO dos interessados e familiares responsáveis por túmulos localizados no Cemitério Municipal de Quatá que se encontram **sem identificação, sem manutenção e/ou aparentando abandono**, conforme levantamento técnico realizado nos meses de Janeiro a Março de 2026;

Ficam notificados todos os possíveis interessados a comparecerem à Secretaria Municipal ou ao Setor de Cemitérios, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste edital, para:

- Apresentar documentação comprobatória de titularidade ou relação com os falecidos ali sepultados;
- Manifestar interesse na manutenção e conservação dos jazigos/túmulos;
- Regularizar eventuais pendências documentais, de conservação ou de titularidade.

A não manifestação dentro do prazo estipulado implicará na instauração de processo administrativo visando à reversão do uso do espaço à municipalidade, nos termos da legislação vigente, com eventual exumação e recolhimento dos restos mortais ao ossuário municipal, com o devido respeito e registro dos dados disponíveis.

Obs. Os tumulos objeto deste edital encontram-se identificados com numero pintado com tinta sob os mesmos.

Informações complementares podem ser obtidas no Cemitério Municipal.

Atendimento: das 08:00hs 11:00 hrs e 13:00 hrs. as 16:00hs de Segunda a Sexta feira exceto feriado.

E nos celulares Abaixo:

Diretor - VALTER AQUINO - (18) 996632782

Secretaria INFRAESTRUTURA - (18) 996992593

MARCIO

BIDOIA:05878010852

Márcio Bidoia
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2026.06.18 13:48:53 -03'00'

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

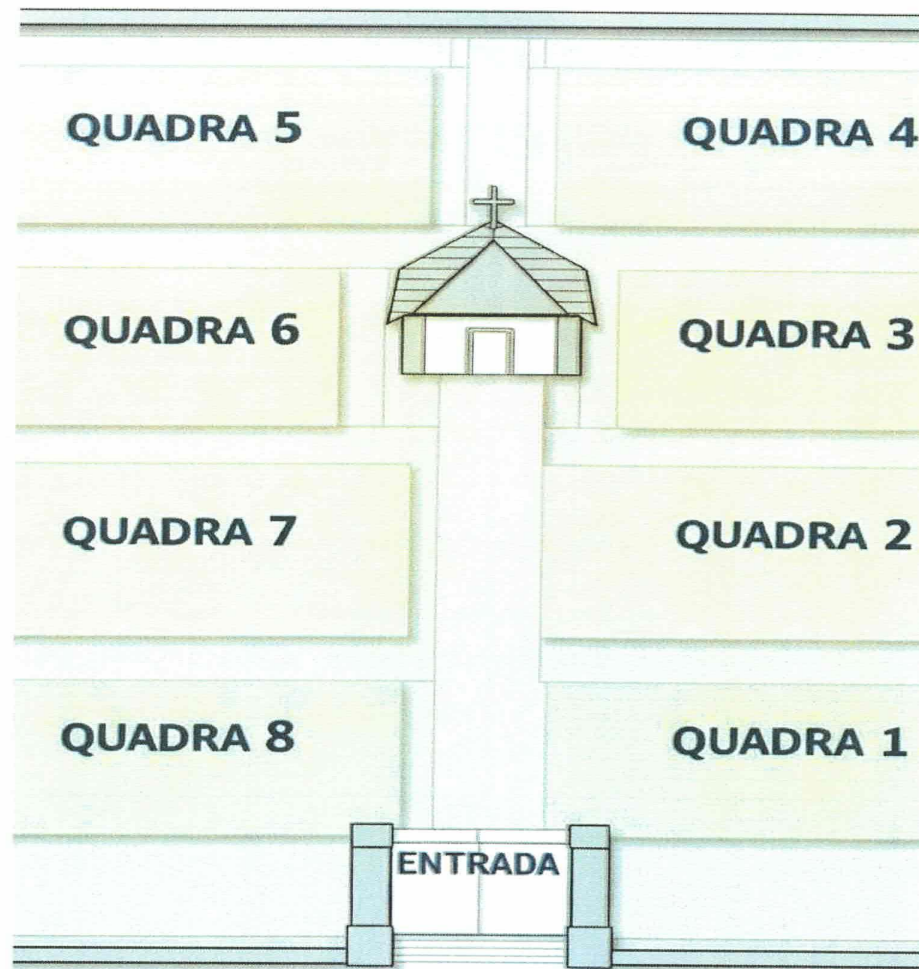
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 5 de 10





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 18/06/2026

Processo Licitatório nº. 012/2026

Concorrência Eletrônica nº. 004/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº. 004/2026, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de recapeamento asfáltico em ruas municipais, para a seguinte empresa: AFJ PAVIMENTAÇÃO LTDA, com valor total de R\$ 75.874,34 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Marcio Bidoia

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 7 de 10

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá IMPREV CNPJ: 04.932.821/0001-17

RESOLUÇÃO

Nº 009/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Conceder o Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
Nº. 006/2026	17/06/2026	18/06/2026	R\$ 2.949,97

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003

Ao segurado abaixo especificado:

Roseli Aparecida da F. Favato - CARGO: Escriturário

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
17.XXX.277	060.031.XXX-35	170.37850.95/9	09/10/19XX

ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

DATA E LOCAL

Quatá-SP., 18 de junho de 2026

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATÁ – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quatá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em estrita obediência aos princípios da transparência e da participação popular nas decisões governamentais consagrados na Lei Orgânica do Município, CONVOCA toda a população do município, os representantes de entidades da sociedade civil, associações de bairros, sindicatos e demais autoridades, para participarem de Audiência Pública, que será realizada conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO: A presente Audiência Pública tem como objetivo apresentar, debater e colher sugestões da comunidade sobre a Proposta de Revisão da Lei Orgânica do Município de Quatá.

A audiência pública será destinada, especificamente, à discussão das diretrizes da Lei Orgânica para as seguintes políticas públicas no âmbito municipal:

- Desenvolvimento econômico
- Política agrícola e rural
- Política urbana e habitação
- Meio ambiente e saneamento básico
- Saúde
- Promoção e assistência social
- Educação
- Cultura e Turismo
- Esporte e Lazer.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Data: 6 de julho de 2026

Horário: 19h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Quatá.

Av. Rui Barbosa, nº 888 - WhatsApp - (18) 99749-9556
CEP 19780-005 Quatá/SP - <https://www.camaraquata.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Transmissão: Pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Quatá.

3. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS MANIFESTAÇÕES: A participação popular na administração pública é assegurada por meio de mecanismos institucionais e instrumentos democráticos, sendo a audiência pública um espaço para a elaboração e discussão de projetos e políticas públicas relevantes. A audiência garantirá ampla divulgação, acesso à informação e a possibilidade efetiva de manifestação de toda a população. O espaço estará aberto para o pronunciamento de cidadãos e representantes de organizações representativas da sociedade local, mediante inscrição prévia no local ou de forma eletrônica.

4. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AO DOCUMENTO: O texto-base da Proposta de Revisão da Lei Orgânica do Município encontra-se integralmente à disposição de qualquer interessado para consulta e gravação no sítio oficial da Câmara Municipal na internet, bem como em cópia física na sede do Poder Legislativo.

Link:

<https://www.camaraquata.sp.gov.br/?pag=T0RVPU9UST1PRFk9T1dFPU9UST1PR009T1RVPU9XUT1PVGc9T1dVPU9HRT1PVFk9T1dJPU9UTT0=&id=7692>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Eventuais dúvidas e pedidos de informação sobre a realização desta Audiência Pública poderão ser encaminhados ao Setor de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal, física ou eletronicamente.

Quatá, 17 de junho de 2026.

VALMOR ARI PEDOTT

Presidente da Câmara

Av. Rui Barbosa, nº 888 - WhatsApp - (18) 99749-9556
CEP 19780-005 Quatá/SP - <https://www.camaraquata.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 10 de 10

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 18 de junho de 2026, 14:53:17

Edital_N__0006_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):
ef0099eb8757bd67e30d4484869873fba75baaff4e09b5a60152ee500af4bbaf



Assinaturas



Valmor Ari Pedott
Assinou

LOG

- 18 de junho de 2026, 14:52:03 Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br criou este documento.
- 18 de junho de 2026, 14:52:03 Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valmor Ari Pedott, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail val***mor@cam*****.br celular (18) 99*****42 e CPF 25*****91.
- 18 de junho de 2026, 14:53:16 Valmor Ari Pedott assinou. Pontos de autenticação: email val***mor@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****91. IP: 192.***.**.14 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WaiOS/2.26.22]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.